PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 14, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

"Prorroga prazo para pagamento de Dívida Ativa e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 70 da LOM - Lei Orgânica do Município de Minas Novas,**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado para **05 de Setembro de 2018** o prazo para o pagamento, sem incidência de Juros e multas, dos débitos inscritos na dívida ativa do Município, tudo de conformidade com o **Decreto nº 73 de 18 de Setembro de 2017.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de Março de 2018.

Minas Novas, 12 de Março de 2018.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 13/03/2018
Fátima de Lourdes Martins Almeida
PRESIDENTE